CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 57/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Campo de Futebol Society denominado Campo de Futebol Society **Francisco José de Oliveira.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Xambrê, em 24 de OUTUBRO de 2018.

Adriano Cardozo da Silva
Presidente